

REVISÃO GERAL DA REGULAMENTAÇÃO

Projetos estratégicos estruturantes

José Alexandre Novaes Bicalho

Superintendente de Planejamento e Regulamentação

Setembro de 2016

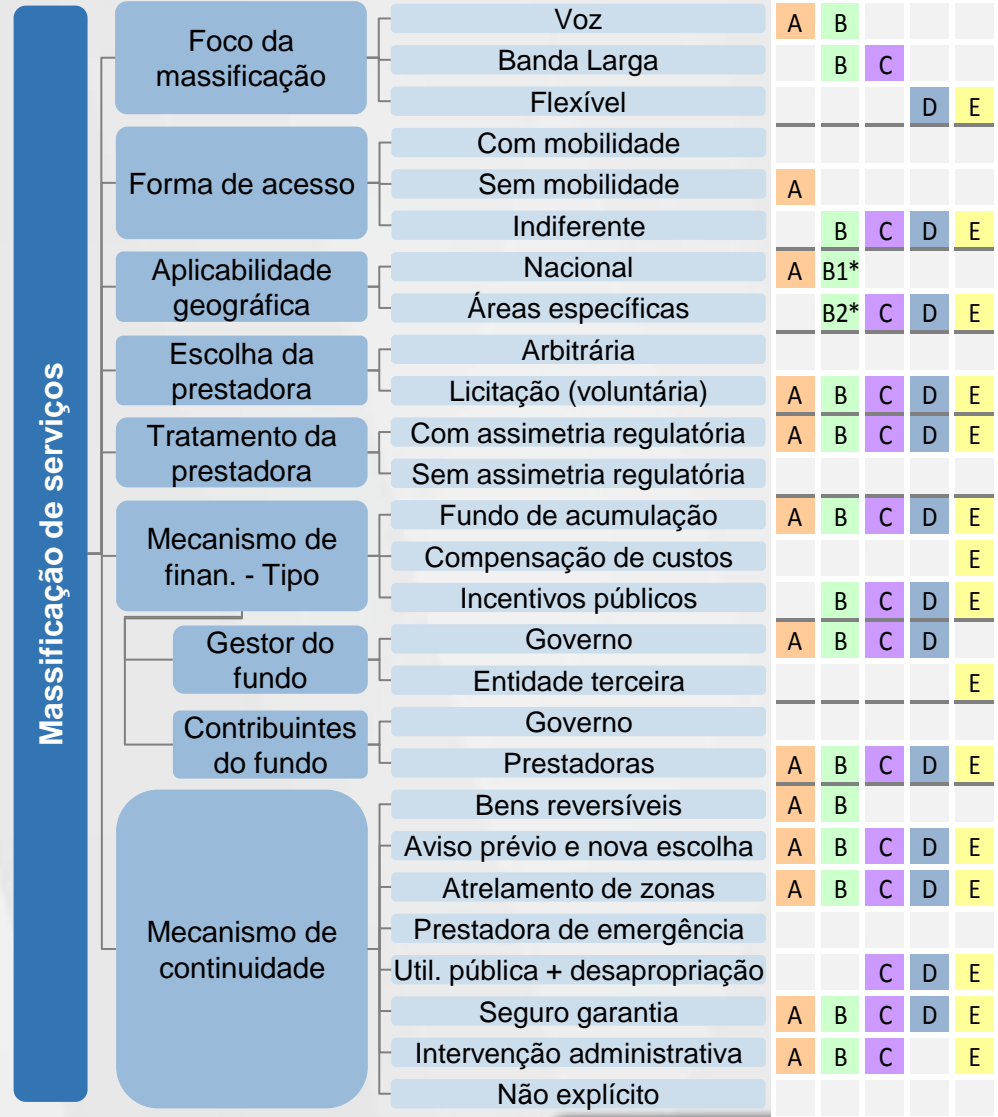


Revisão Geral da Regulamentação

- Reestruturação da Anatel – concluída em **maio de 2013**
- Revisão quinquenal dos Contratos de Concessão e do PGMU – Início em **junho de 2013**.
- Tomada de subsídios (**dezembro de 2013**) e Consulta Pública (**julho a dezembro de 2014**).
- Planejamento Estratégico (elaborado a partir de **dezembro de 2013** e aprovado em **fevereiro de 2015**), por meio da Portaria nº 174, do Conselho Diretor
 - Agenda Regulatória para o biênio 2015/2016 – Portarias nº 1.003/2015 e nº 750/2016, do Conselho Diretor
- Projetos Estratégicos com apoio de Consultoria (**início em julho de 2015**)
 - Regime e escopo
 - Qualidade
 - Outorga e Licenciamento
 - Gestão de espectro
- Grupo de Trabalho do Ministério das Comunicações – instaurado em **setembro de 2015**, por meio da Portaria nº 4.420, daquele Ministério
 - Relatório dos trabalhos do grupo publicado em **abril de 2016**
 - Diretrizes estabelecidas por meio da Portaria nº 1.455, de **abril de 2016**
 - Diretrizes consolidadas no Decreto nº 8.776, de **maio de 2016**
- Encaminhamento das propostas da área técnica para a Procuradoria em **junho de 2016**

Regime e escopo

A definição do modelo de prestação de serviços foi organizada em 3 grandes aspectos estruturantes



(*) Sub-cenários B: B1 "Manutenção da concessão, mas com redução de obrigações" e B2 "Manutenção da concessão com foco em TUP em áreas específicas"
 Fonte: Consórcio ADVISIA



Regime e escopo

O **cenário D** é o cenário mais atrativo considerando a relação de esforço vs. impacto e de impactos em prestadoras vs. consumidores

A

- Regime **público** [STFC] e **privado** atuais
- Lista de **serviços mais segmentada**
- **Massificação** focada em **Voz**
- Aplicabilidade **nacional** de regras de massificação
- **Reversibilidade de bens, aviso prévio, atrel. zonas e intervenção**
- **Uso do FUST no setor** de telecomunicações
- Gestão do FUST pelo **governo federal**

B1

- Regime **público** [STFC] com redução de obrigações e **privado**
- Lista de **serviços menos segmentada**
- **Massificação** em **Voz e B. Larga**
- Aplicabilidade **nacional** de regras de massificação
- **Reversibilidade de bens, aviso prévio, atrel. zonas e intervenção**
- **Uso do FUST no setor** de telecomunicações
- Gestão do FUST pelo **governo federal**

B2

- Regime **público** [STFC] focado (TUP) e **privado** atual
- Lista de **serviços menos segmentada**
- **Massificação** em **Voz e B. Larga**
- Aplicabilidade **regional** de regras de massificação
- **Reversibilidade de bens, aviso prévio, atrel. zonas e intervenção**
- **Uso do FUST no setor** de telecomunicações
- Gestão do FUST pelo **governo federal**

C

- Regime **público** [SCM] – apenas em localidades não atrativas (3 e 4) – e **privado**
- Lista de **serviços menos segmentada**
- **Massificação** focada em **B. Larga**
- Aplicabilidade **regional** de regras de massificação
- **Aviso prévio, atrel. de zonas, desapropriação e intervenção**
- **Uso do FUST no setor** de telecomunicações
- Gestão do FUST pelo **governo federal**

D

- **Prestação de serviços somente em regime privado**
- Lista de **serviços menos segmentada**
- **Massificação independente de serv.**
- Aplicabilidade **regional** de regras de massificação
- **Aviso prévio, atrel. de zonas, desapropriação**
- **Uso do FUST no setor** de telecomunicações
- Gestão do FUST pelo **governo federal**

E

- **Eliminação de distinção de regimes** de prestação dos serviços
- Lista de **serviços menos segmentada**
- **Massificação independente de serv.**
- Aplicabilidade **regional** de regras de massificação
- **Aviso prévio, atrel. de zonas, desapropriação e intervenção (incl. “autorizatórias”)**
- **Uso de novo fundo no setor** de telecomunicações
- Gestão do fundo por **entidade independente autorizada**

Regime e escopo

Principais proposições

- Adaptação voluntária de regime público para privado condicionada à:
 - **Manutenção da oferta de serviço de voz** onde houver na data da solicitação da adaptação.
 - **Assunção de compromissos de investimento** associados a metas de implantação de infraestrutura de telecomunicações.
 - **Apresentação de garantias financeiras** associadas às obrigações dos dois itens anteriores.
 - **Adaptação das outorgas** para prestação de serviços de telecomunicações e respectivas autorizações de uso de radiofrequências detidas pelos grupos das concessionárias do STFC em regime público **para outorga única**.

- A avaliação da Anatel quanto à adaptação com base nos seguintes critérios:
 - **Equivalência do valor econômico decorrente da adaptação e o investimento** associado às metas de implantação de infraestrutura de telecomunicações.
 - **Alinhamento das propostas de metas de implantação de infraestrutura às prioridades estabelecidas** (no próprio Decreto, considerando Programa Brasil Inteligente e Portaria ministerial).
 - **Redução das desigualdades regionais**.

- O valor econômico da adaptação é a diferença de VPL da concessão e da autorização do STFC, considerando bens reversíveis, ônus contratual, redução de metas de universalização, fim do controle tarifário, entre outros.

Regime e escopo

Principais proposições

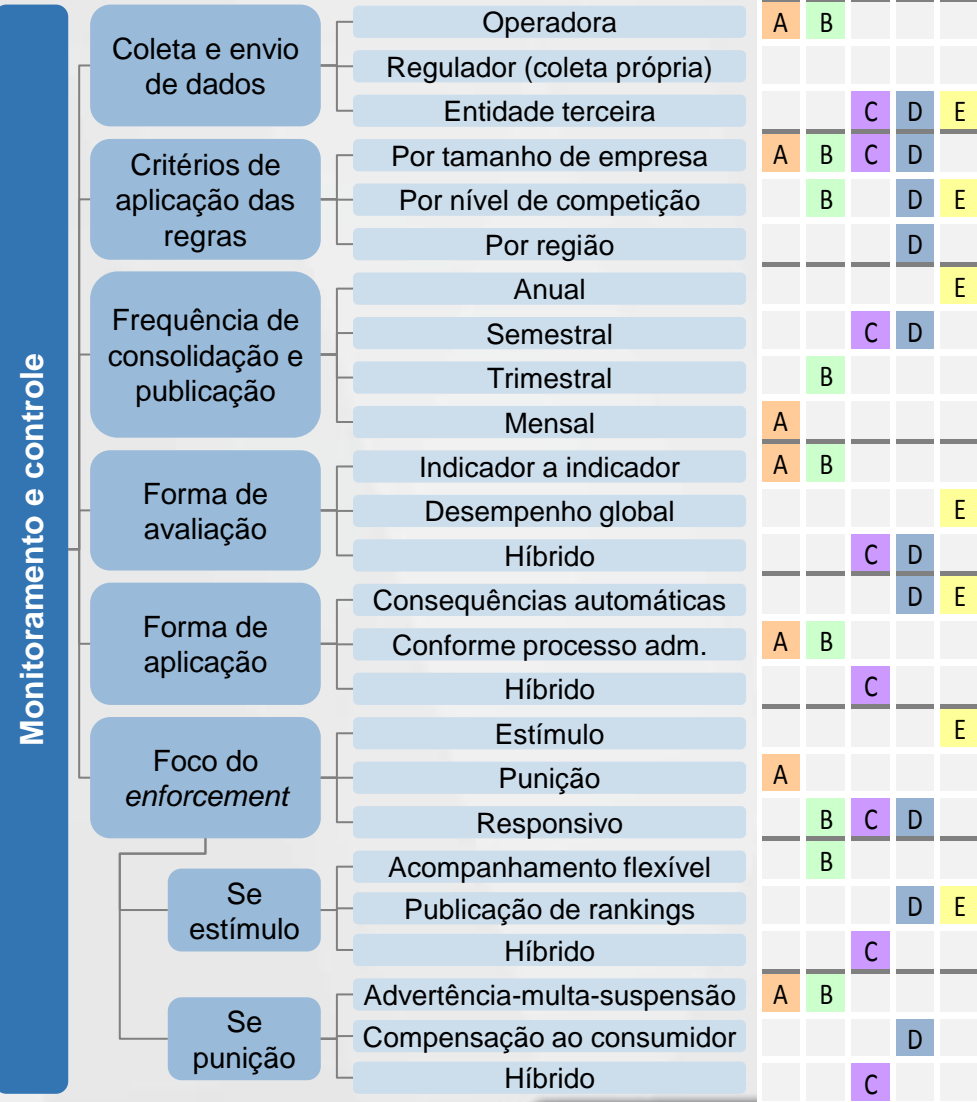
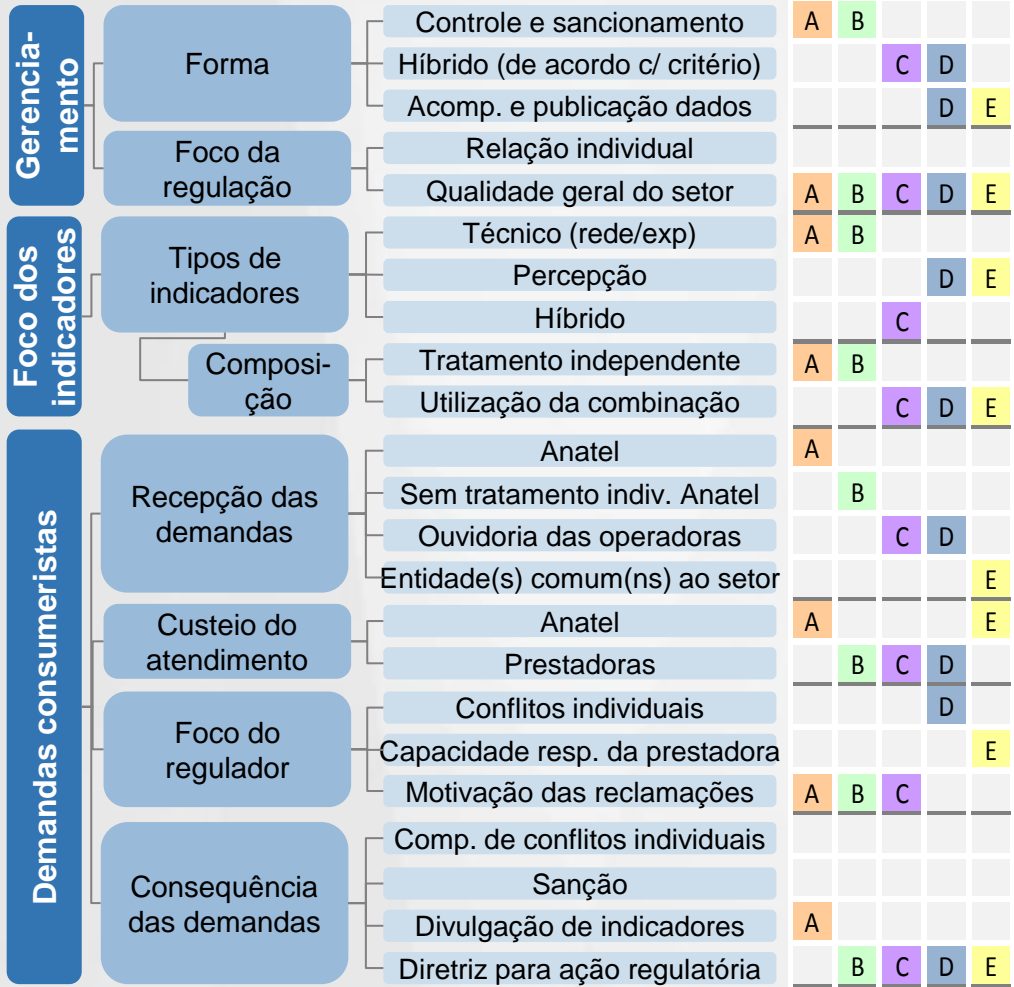
- Na definição das metas a serem estabelecidas para a adaptação, a Anatel deve observar as seguintes prioridades:
 - Expansão das redes de transporte em fibra óptica e em rádio de alta capacidade para mais municípios;
 - Ampliação da cobertura de vilas e de aglomerados rurais com banda larga móvel;
 - Aumento da abrangência de redes de acesso baseadas em fibra óptica nas áreas urbanas;
 - Atendimento de órgãos públicos, com prioridade para os serviços de educação e de saúde, com acesso à Internet em banda larga.

- Simplificações no PGMU e nos contratos de concessão do STFC independente da adaptação da outorga.

- Tomada de subsídios visando colher maiores informações sobre as alterações legais necessárias para implementação do cenário E apontado no relatório da consultoria externa contratada pela Anatel.
 - Regime Único
 - Fundo de Universalização

Qualidade

Os cenários de Qualidade variam principalmente no foco de atuação (punição/estímulo/responsivo) e tratamento de demandas consumeristas



Qualidade

Principais proposições

- **Simplificação regulatória** com tratamento uniforme e consolidação dos normativos de qualidade do STFC, SCM, SMP e SeAC.
- **Pilares** da mudança regulamentar:
 - Promoção da **qualidade geral do setor**.
 - **Estímulo à melhoria da prestação dos serviços**.
 - Adoção de mecanismos de **Regulação Responsiva**, com objetivo de estimular o comportamento direcionado ao cumprimento das regras de forma espontânea, antes da aplicação de sanções.
 - Fornecimento da **informações críveis aos consumidores** para suas decisões de consumo – **Competição por Qualidade**.
- Mudança do **foco do acompanhamento** da qualidade:
 - Concentração em alguns indicadores essenciais para os consumidores (8 Indicadores).
 - Complementação da análise com a avaliação da satisfação e qualidade percebida (Pesquisas).
 - Granularidade Municipal.

Qualidade

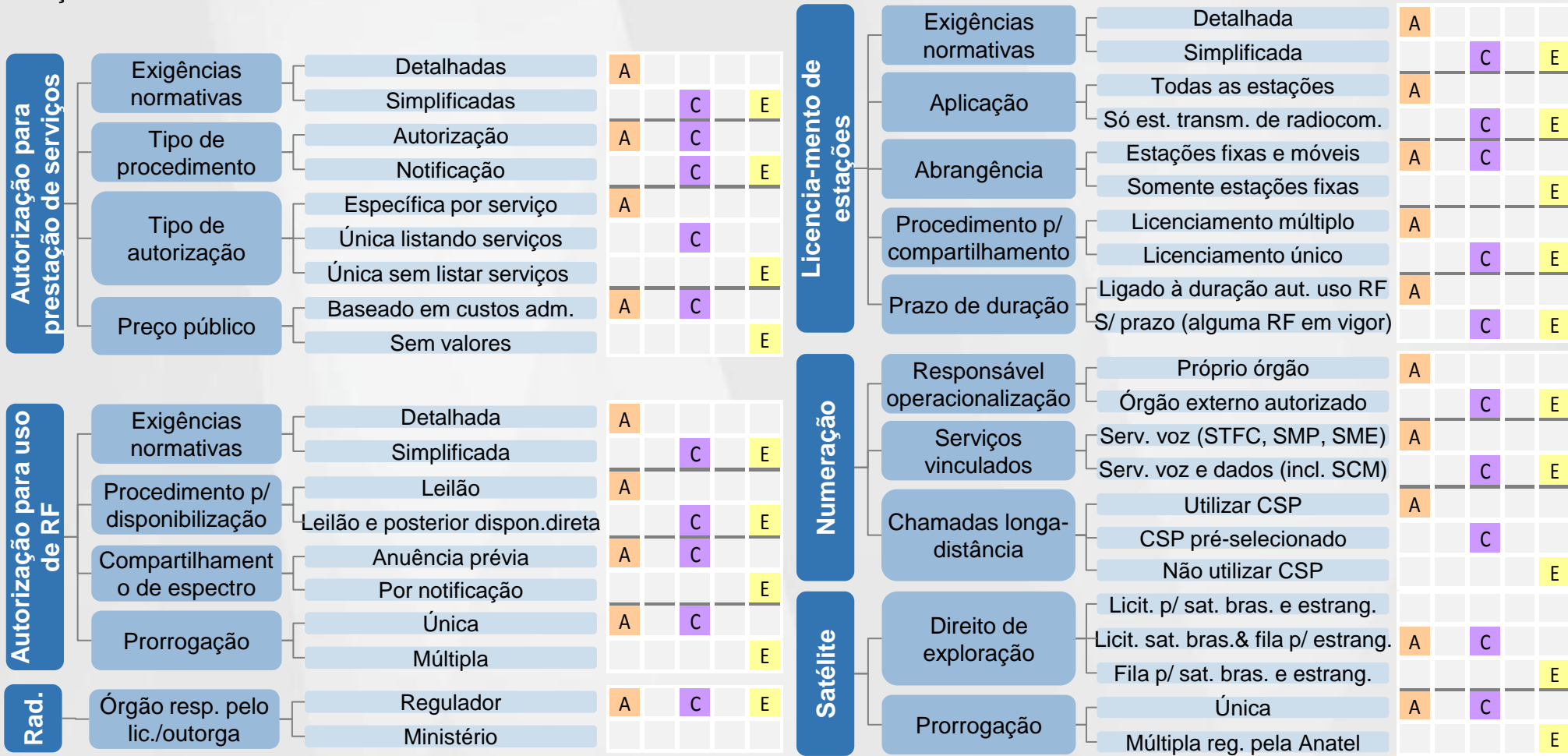
Principais proposições

- Agregação dos **indicadores no Índice Geral de Qualidade – IGQ**, o qual refletiria aspectos de rede e de relacionamento com os consumidores, resumindo a oferta de qualidade da prestadora.

- Avaliação das **Condições de Conformidade** da qualidade:
 - Aferição da Qualidade e publicação dos resultados em **Ciclos semestrais e granularidade municipal**.
 - Com o atendimento das Condições de Conformidade – nenhuma ação adicional da Anatel.
 - Com o não atendimento das Condições de Conformidade – **Período de Vigilância (3 ciclos sucessivos)**.
 - Adoção, a cada ciclo semestral, de **Medidas Compensatórias** previamente estabelecidas, com complexidade ascendente a cada ciclo;
 - **O não cumprimento das Medidas Compensatórias ou o não reestabelecimento da qualidade até o fim do Período de Vigilância configuram infração e levam a adoção das sanções cabíveis.**

Outorga e licenciamento

No tema de Outorga, o espectro de cenários tem como principais *drivers* a carga burocrática geral nas autorizações de serviços e licenças



Outorga e licenciamento

Principais proposições

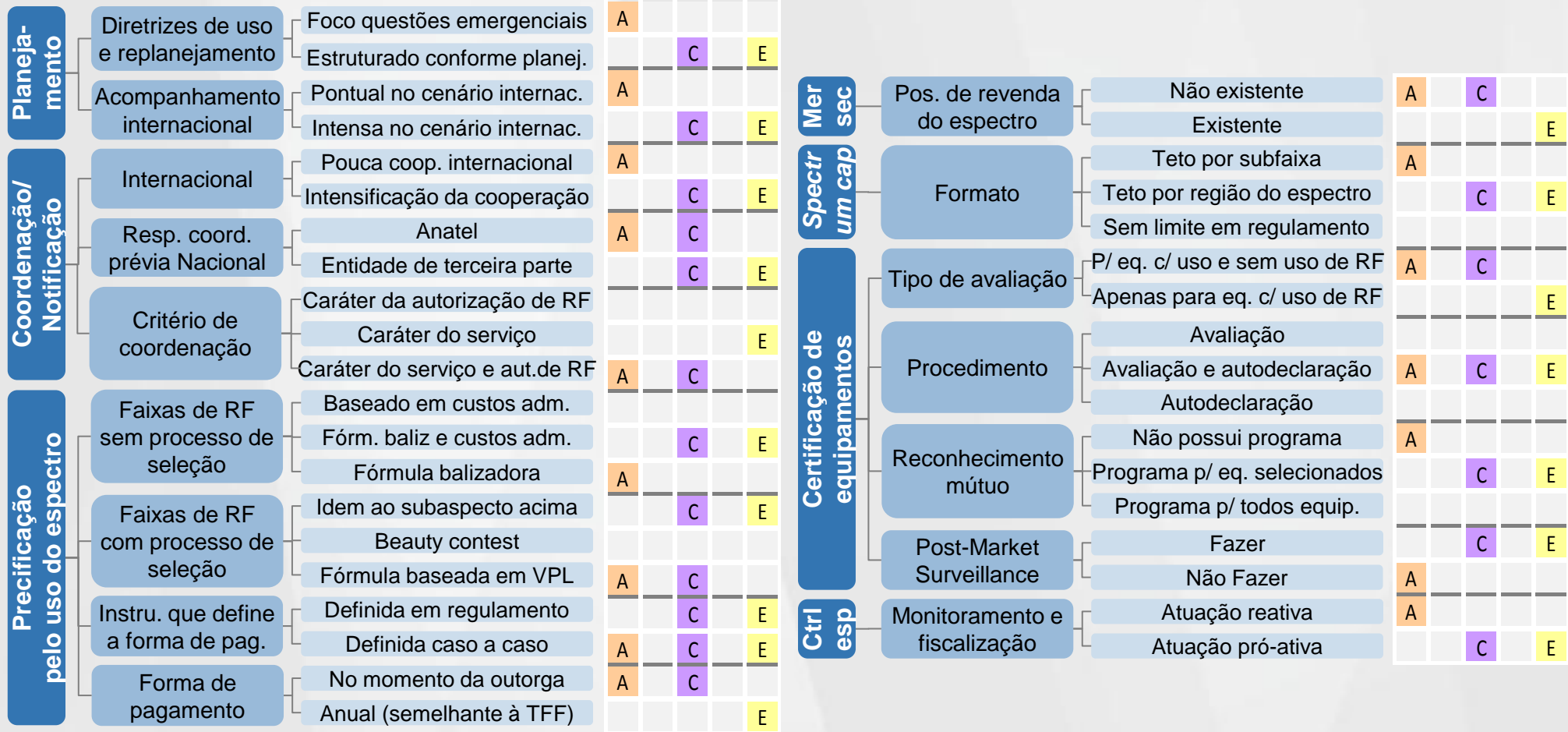
- Oferecimento direto de autorização de uso de faixas de radiofrequências em relação às quais não houve interesse em procedimento licitatório;
- Proposta de **Regulamento Geral de Outorga:**
 - Regras e procedimentos unificados e racionalizados para a outorga de serviços de telecomunicações.
 - Ato de outorga único, abrangendo múltiplos serviços.
 - Modelo de autorização + notificação.
 - Regulamentação de casos de dispensa.
- Proposta de **Regulamento Geral de Licenciamento:**
 - Regras e procedimentos unificados e racionalizados para o licenciamento de estações de telecomunicações.
 - Licenciamento por “site” (estação compartilhada entre prestadoras ou que seja utilizada para prestação de mais de um serviço envolverá apenas uma licença).
 - Delimitação do que compreendem as alterações de natureza técnica.
 - Licenças emitidas por prazo indeterminado, mantendo-se vigente enquanto perdurar as autorizações necessárias.
 - Regulamentação de casos de dispensa.

Outorga e licenciamento ***Principais proposições***

- Propostas envolvendo **sugestões de alterações legislativas**:
 - Possibilidade de prorrogar autorizações de uso de radiofrequências e direitos de exploração de satélite mais de uma vez.
 - Conferência de direito de exploração de satélite brasileiro por meio de procedimento administrativo, como já ocorre com o direito de exploração de satélite estrangeiro.
 - Racionalização da tabela anexa à Lei nº 5.070/66 (Lei do Fistel), a fim de uniformizar a nomenclatura dos serviços, sem alterar os valores das taxas.
 - Rever a necessidade de licenciamento de terminais de usuário e de terminais máquina-a-máquina.

Gestão do espectro

Os cenários de gestão de espectro tem como principal diferença a visão de planejamento de longo prazo e o mercado secundário de espectro



Gestão de espectro ***Principais proposições***

- Propostas envolvendo sugestões de alterações **regulatórias e legislativas**:
 - Fortalecimento dos instrumentos internos para planejamento e monitoração do uso do espectro.
 - Viabilização de mercado secundário de espectro, mediante anuência da Agência (Proposta Legislativa).
 - Revisão e consolidação da regulamentação de limites de radiofrequências por prestadora (cap).
 - Revisão da regulamentação aplicável à determinação do preço público pelo direito de uso de radiofrequências.

Obrigado.

José Alexandre Novaes Bicalho
Superintendente de Planejamento e Regulamentação – SPR
Setembro de 2016